

DATA DA REUNIÃO: DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR PROF. JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----



A
B

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Para conhecimento da atividade da câmara municipal, o senhor presidente deu conhecimento do seu despacho de vinte e oito de junho findo que adjudicou à sociedade Famavias, Sociedade de Construções Lda, a empreitada denominada “Parque Infantil e Arranjos Exteriores na EB1 da Ribeira – Roriz” pelo preço de 36.400,00 € (trinta e seis mil e quatrocentos euros), mais IVA.

b) Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração:-----

“Apesar de terem sido aprovados recentemente trabalhos a mais para a empresa a que foi adjudicada a requalificação da Praça General Humberto Delgado, e agora que a obra está praticamente concluída, não podemos, uma vez mais, deixar de realçar a fraca qualidade dos materiais, que foram utilizados nesta requalificação, nomeadamente no que respeita ao piso. Numa obra apelidada de regeneração, e que os vereadores do Partido Social Democrata sempre qualificaram de uma operação cosmética, a qualidade dos materiais deveria ser um fator determinante nas opções da empresa e da câmara que superintende os trabalhos.-----

Estranhamente isto não aconteceu. Para além dos exemplos que trouxemos a esta reunião de câmara, devidamente suportados por fotografias, verifica-se agora que também em relação ao piso colocado na parte da frente do tribunal não houve o cuidado de se utilizarem materiais com a necessária qualidade, para além disso, e mais chocante, é o facto de terem substituído uma parte considerável do piso, cerca de dois terços, em pedra, e uma outra parte, ficar com o piso antigo. É uma situação que obviamente não nos pode orgulhar e que constitui um atentado que os vereadores do Partido Social Democrata não podem aceitar. A fotografia que juntamos é ilustrativa, por isso é



importante que sejam dados os devidos e necessários esclarecimentos.”-----

A fotografia referida na declaração que antecede, fica anexa à presente ata, constituindo o anexo I da mesma.-----

Seguidamente pelo senhor presidente foi dito:-----

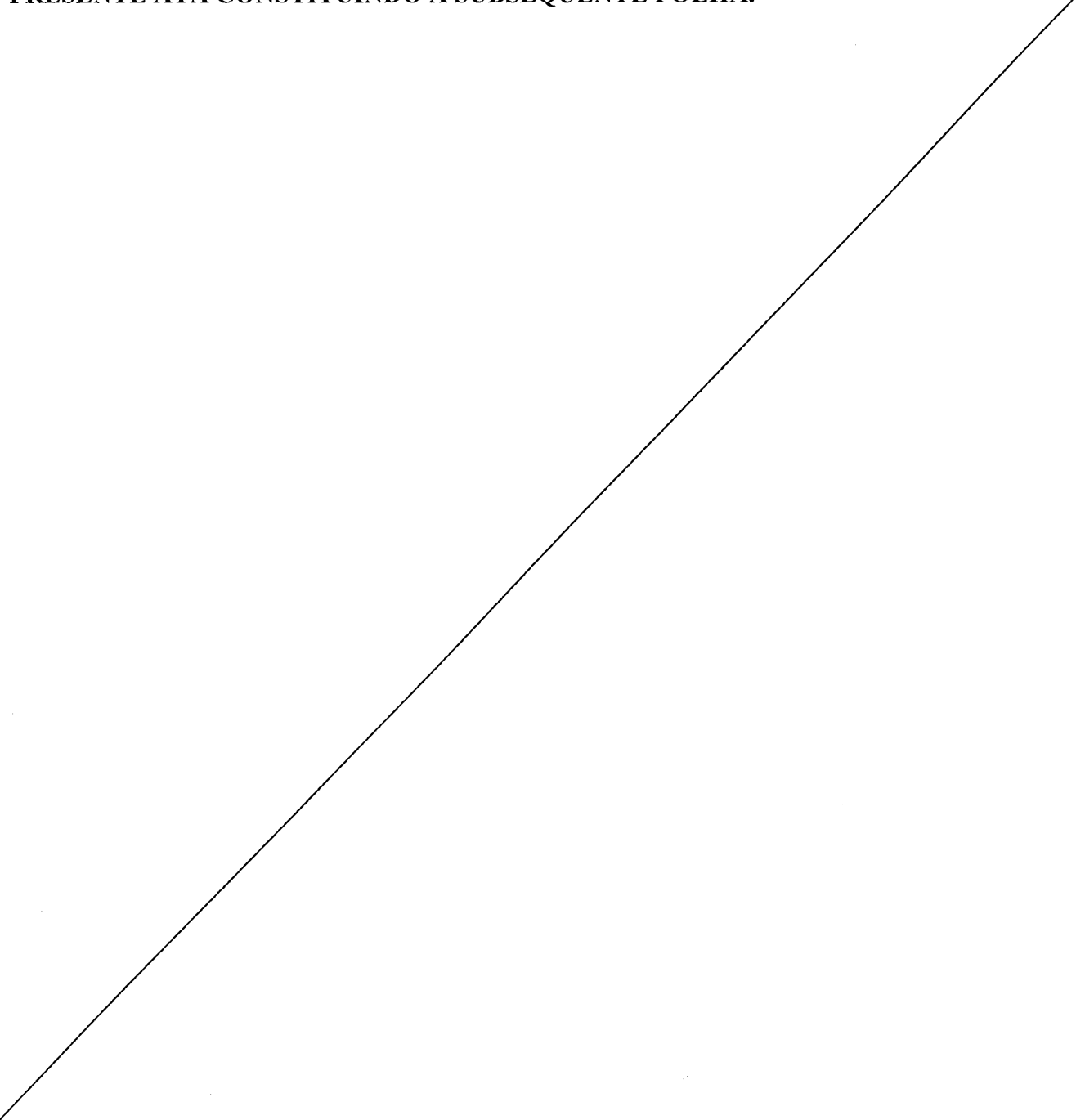
“Já conhecemos a fraseologia do Partido Social Democrata desde o início desta obra.-----

Esta obra constitui “uma espinha atravessada na garganta” dos vereadores do Partido Social Democrata.-----

No essencial a obra é uma obra bonita, bem projetada que tem merecido o reconhecimento dos tirsenses.-----

Pormenores de ordem técnica com a receção provisória da obra, trabalhos a mais e trabalhos a menos, a fiscalização pelos técnicos, do Caderno de Encargos, compete aos serviços”.---

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/JULHO/2012 – ATA Nº 15

ORDEM DO DIA

5
A

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (12/07/2012)
- 2 – Requerimento de Liliana Salomé Castro Areal Ferreira Gonçalves: Pedido de revisão do procedimento disciplinar n.º 1/2011
- 3 – Concurso Público para adjudicação do direito de uso privativo do edifício denominado “Azenha de Portos” para instalação de um equipamento para atividades de turismo na natureza no Parque Urbano da Rabada: Adjudicação
- 4 – Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a câmara municipal de Santo Tirso e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso, tendo por objeto regular as condições de contratação e manutenção de elementos que integrarão as Equipas de Intervenção Permanente: Ratificação
- 5 - Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a câmara municipal de Santo Tirso e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, tendo por objeto regular as condições de contratação e manutenção de elementos que integrarão as Equipas de Intervenção Permanente: Ratificação
- 6 – Outros subsídios
- 7 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços
- 8 – Processos de obras particulares e loteamentos

Santo Tirso, 13 de julho de 2012

O Presidente,



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (12/07/2012).-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia doze do corrente mês de julho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com nove votos a favor.-----



2. REQUERIMENTO DE LILIANA SALOMÉ CASTRO AREAL FERREIRA GONÇALVES: PEDIDO DE REVISÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR N.º 1/2011

Presente requerimento de Liliana Salomé Castro Areal Ferreira Gonçalves, recebido no dia nove do corrente mês de julho, registado com o número sete mil cento e dezassete, arguida que foi no processo disciplinar n.º 01/2011, a requerer a revisão do referido procedimento disciplinar, ao abrigo do disposto no artigo 72º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei 58/2008, de 9 de setembro, com a fundamentação constante do referido requerimento, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais.-----

No referido procedimento disciplinar foi aplicada à arguida a pena de demissão, conforme consta da deliberação da câmara municipal de quinze de dezembro de dois mil e onze (item três da respetiva ata).-----

O expediente vem informado pela Chefe da Divisão Jurídica e do Contencioso, conforme informação de dezassete do corrente mês de julho, registada com o número II_0774/2012, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 74º do aludido Estatuto Disciplinar, e com a fundamentação constante da referida informação, deliberasse indeferir o pedido de revisão do procedimento disciplinar por não estarem preenchidos os pressupostos legais para admitir a revisão do procedimento e notificar a requerente do teor da presente deliberação e da informação que a fundamenta.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor e uma abstenção do senhor vereador Dr. Mário Duarte Roriz de Oliveira, pelo facto de não ter estado presente da reunião da câmara municipal de quinze de dezembro último.-----

3. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DO EDIFÍCIO DENOMINADO “AZENHA DE PORTOS” PARA INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PARA ATIVIDADES DE TURISMO NA NATUREZA NO PARQUE URBANO DA RABADA: ADJUDICAÇÃO.-----

Presente o processo relativo ao concurso público acima referido, aberto por deliberação da câmara municipal de vinte e três de maio último (item quatro da respetiva ata).-----

No procedimento em causa apenas apresentou proposta a sociedade denominada Proximadventures, Lda, com sede na rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 74, na cidade de Santo Tirso.

O júri do procedimento, por relatório final de três do corrente mês de julho, propõe que a câmara municipal delibere adjudicar o direito de uso privativo do prédio urbano denominado “Azenha de Portos”, delimitado na planta anexa à referida deliberação da câmara municipal, omissa na matriz predial urbana, mas tendo sido apresentada declaração para inscrição no dia vinte e um de maio último, ao qual foi atribuído o artigo provisório P-1283, à identificada sociedade, para instalação de um equipamento para desenvolvimento de atividades de turismo na natureza no Parque Urbano da Rabada.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar o direito de uso privativo do identificado prédio à sociedade Proximadventures Lda, pessoa coletiva número 509 911 170, para instalação de um equipamento destinado ao desenvolvimento de atividades de turismo na natureza no Parque Urbano da Rabada, pelo preço de 500,00 € (quinhentos euros), a pagar na totalidade na data da celebração do respetivo contrato, acrescido da quantia mensal de 150,00 € (cento e cinquenta euros), cujo pagamento se iniciará no mês em que o edifício for disponibilizado à sociedade adjudicatária.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----

4. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO TIRSO, TENDO POR OBJETO REGULAR AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS QUE INTEGRARÃO AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o Protocolo acima referido do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por sete folhas.-----

Da execução do referido protocolo resulta uma despesa global para o município no montante de 138.028,80 € (cento e trinta e oito mil e vinte e oito euros e oitenta cêntimos), a repartir pelos anos económicos de 2012, 2013, 2014 e 2015, sendo de 39.356,10 € (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos) no ano de dois mil e doze; 46.009,60 € (quarenta e seis mil e nove euros e sessenta cêntimos), em cada um dos anos económicos de dois mil e treze e dois mil e catorze; e 6.653,50 € (seis mil seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), no ano económico de dois mil e quinze.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual ficou cativa a importância de 39.356,10 € (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos, relativa aos encargos a satisfazer no ano em curso, sendo o restante a cabimentar no início de cada um dos anos subsequentes de execução do protocolo, de acordo com a repartição de encargos atrás referida.-----

O compromisso inerente à execução do referido protocolo no ano económico em curso está registado no sistema de contabilidade com o número 2796/2012, de dezasseis do corrente mês de julho.-----

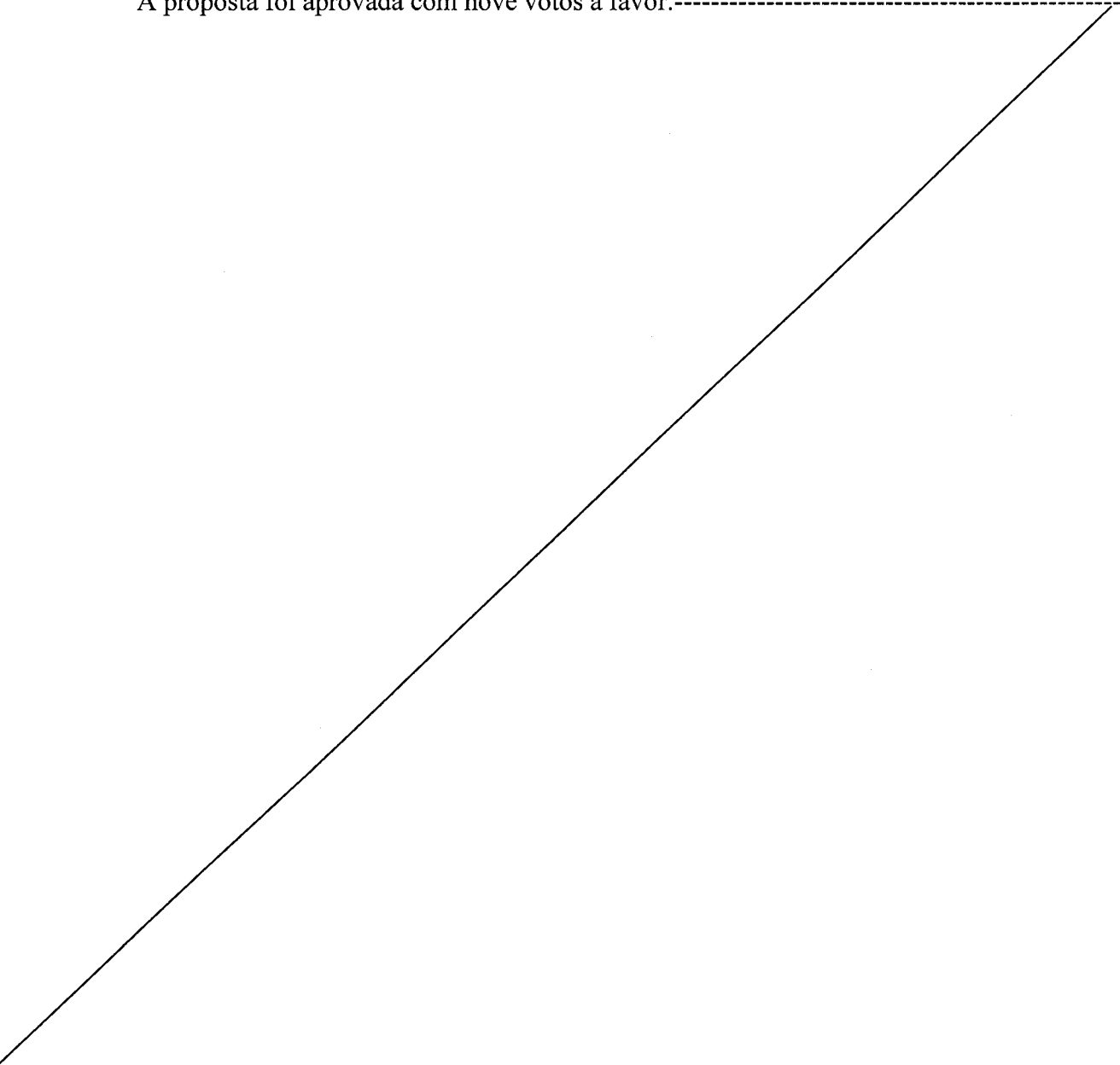
A assunção de compromissos plurianuais com a execução deste protocolo está autorizada pela assembleia municipal, pela autorização genérica constante da deliberação daquele órgão de vinte



e oito de junho findo.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de celebração do aludido protocolo e dar conhecimento dos compromissos plurianuais decorrentes do mesmo na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



5. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA DAS AVES, TENDO POR OBJETO REGULAR AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS QUE INTEGRARÃO AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o Protocolo acima referido do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por sete folhas.-----

Da execução do referido protocolo resulta uma despesa global para o município no montante de 138.028,80 € (cento e trinta e oito mil e vinte e oito euros e oitenta cêntimos), a repartir pelos anos económicos de 2012, 2013, 2014 e 2015, sendo de 39.356,10 € (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos) no ano de dois mil e doze; 46.009,60 € (quarenta e seis mil e nove euros e sessenta cêntimos), em cada um dos anos económicos de dois mil e treze e dois mil e catorze; e 6.653,50 € (seis mil seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), no ano económico de dois mil e quinze.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual ficou cativa a importância de 39.356,10 € (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos, relativa aos encargos a satisfazer no ano em curso, sendo o restante a cabimentar no início de cada um dos anos subsequentes de execução do protocolo, de acordo com a repartição de encargos atrás referida.-----

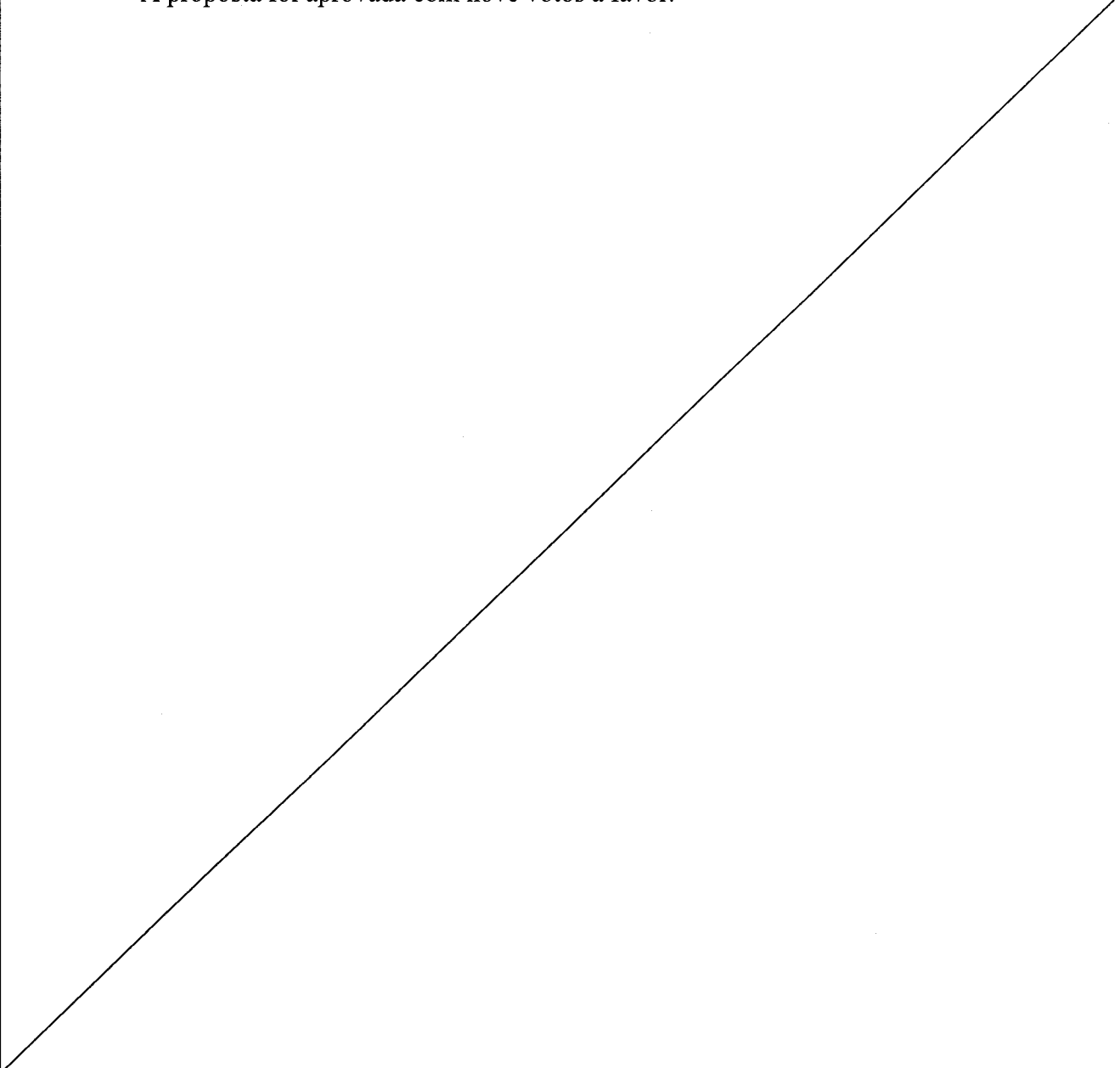
O compromisso inerente à execução do referido protocolo no ano económico em curso está registado no sistema de contabilidade com o número 2801/2012, de dezasseis do corrente mês de julho.-----

A assunção de compromissos plurianuais com a execução deste protocolo está autorizada pela assembleia municipal, pela autorização genérica constante da deliberação daquele órgão de vinte

e oito de junho findo.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de celebração do aludido protocolo e dar conhecimento dos compromissos plurianuais decorrentes do mesmo na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



6. OUTROS SUBSIDIOS.-----

A) AO FUTEBOL CLUBE DE REBORDÕES: MURO DE SUPORTE DE TERRAS.-----

Presente officio de dezanove de maio de dois mil e dez, do Futebol Clube de Rebordões, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a construção de um muro de vedação, cuja estimativa orçamental, com o IVA incluído, é de 62.124,00 € (sessenta e dois mil cento e vinte e quatro euros).-----

A Divisão de Edifícios informa (Doc_7243/2010) que o orçamento apresentado pelo Futebol Clube de Rebordões é razoável, face à natureza dos trabalhos a executar.-----

Atualmente a obra já se encontra concluída.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir ao Futebol Clube de Rebordões um subsidio no montante de 6.200,00 € (seis mil e duzentos euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2394/2012.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 2829/2012, de dezassete do corrente mês de julho.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



A
D

7. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

A) RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A CUSTÓDIA E GESTÃO DE PARTE DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (CONTRATO N.º 34/2010).-----

Presente informação da diretora do departamento administrativo, de dezassete do corrente mês de julho, registada com o número II_0777/2012, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, face ao teor da aludida informação técnica, e tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 26º, deliberasse dar parecer favorável à renovação do contrato identificado naquela informação técnica, com o objeto acima mencionado, cuja despesa global anual é de 7.947,00 € (sete mil novecentos e quarenta e sete euros), em cada ano de vigência do contrato.-----

Considerando a redução remuneratória legalmente prevista, o preço anual a pagar passa a ser de 7.152,30 € (sete mil cento e cinquenta e dois euros e trinta centésimos), mais IVA, acrescido das despesas decorrentes de eventuais consultas à documentação em custódia nas instalações da sociedade Papiro – Empresa de Gestão de Arquivo S.A., com quem foi celebrado o aludido contrato de prestação de serviços.-----

As despesas com a renovação do referido contrato de prestação de serviços serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 020220, na qual ficou cativa a importância de 4.431,87 € (quatro mil quatrocentos e trinta e um euros e oitenta e sete centésimos) relativa aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento n.º 1467/2012, de vinte e quatro de abril, e movimento de estorno n.º 306/2012, de dezassete do corrente de julho.-----

A
[Handwritten signature]

Os compromissos decorrentes da execução do contrato no ano económico em curso estão registados no sistema de contabilidade com o número do compromisso 2835/2012, de dezassete do corrente mês de julho.-----

O senhor presidente propôs ainda que a presente deliberação produza efeitos retroativos a um do corrente mês de julho, data em que operou a renovação automática do contrato, propondo também a ratificação da renovação operada em julho de dois mil e onze.-----

Da renovação do contrato resultam compromissos plurianuais, nos anos económicos de dois mil e doze e dois mil e treze, situação que no entanto cabe na autorização genérica da assembleia municipal de vinte e oito de junho findo, devendo dar-se conhecimento da renovação do contrato à assembleia municipal.-----

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.-----

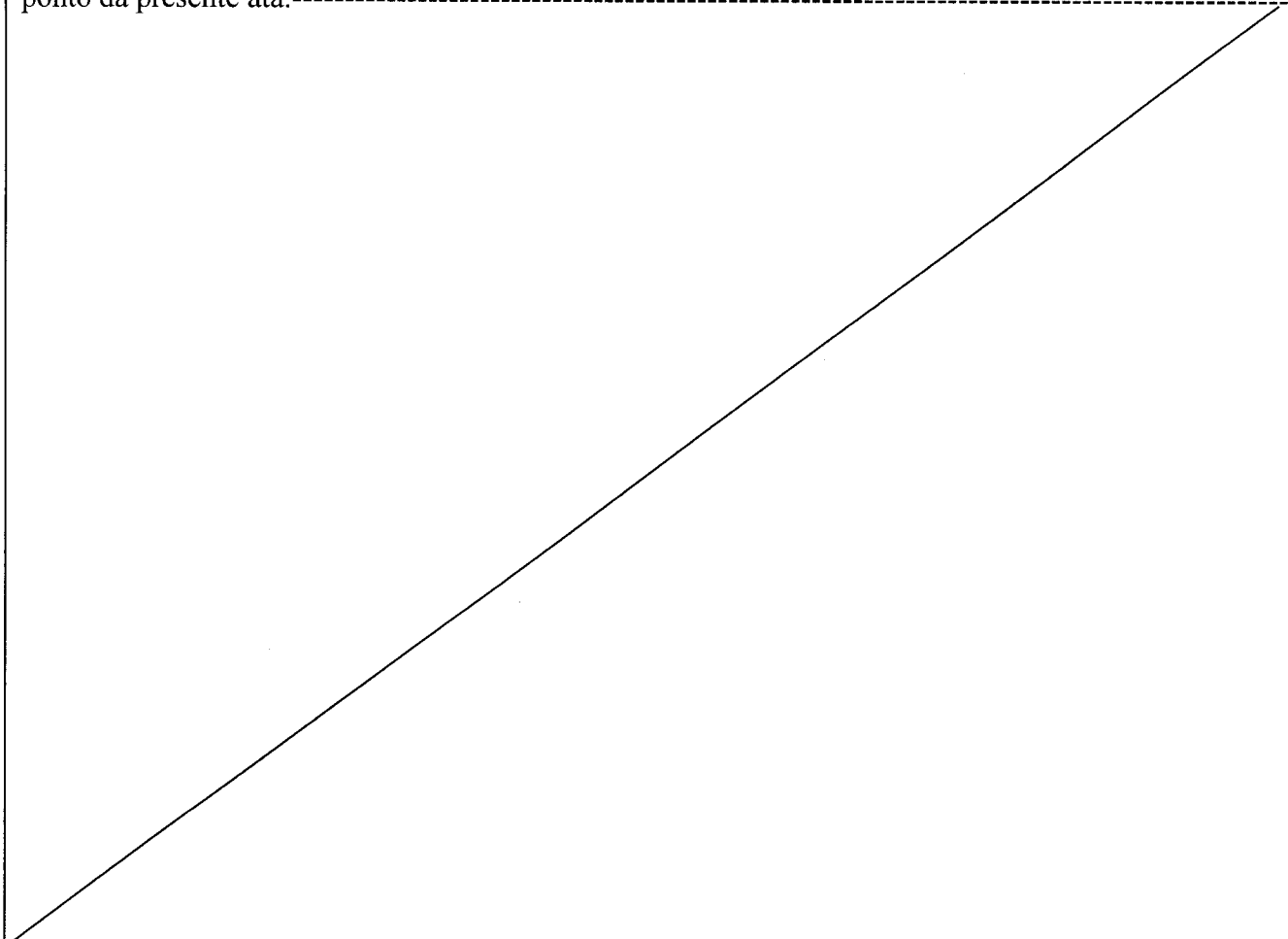
Absteve-se o senhor vereador Dr. Mário Duarte Roriz de Oliveira.-----



Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o senhor presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

- Construção de arruamento de acesso ao Polidesportivo de Água Longa: Alteração da área e delimitação da parcela de terreno identificada na deliberação da câmara municipal de 11/03/2009 (item 11 da respetiva ata): retificação da deliberação de 12/07/2012.-----

A câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subseqüente ponto da presente ata.-----



A
[Handwritten signature]

8. CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO DE ACESSO AO POLIDESPORTIVO DE ÁGUA LONGA: ALTERAÇÃO DA ÁREA E DELIMITAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO IDENTIFICADA NA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11/03/2009 (ITEM 11 DA RESPETIVA ATA): RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 12/07/2012.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----



Consta da deliberação da câmara municipal de doze do corrente mês de julho (item cinco da respetiva ata) que a área adicional da parcela de terreno a adquirir é de 76 m² (setenta e seis metros quadrados);-----

No entanto, a área adicional de terreno a adquirir é de 74 m² (setenta e quatro metros quadrados), o que resulta da diferença entre a nova área da parcela – 2.692 m² (dois mil seiscentos e noventa e dois metros quadrados) – e a área anteriormente adquirida – 2.618 m² (dois mil seiscentos e dezoito metros quadrados).-----

O erro de cálculo constante daquela deliberação é manifesto, pelo que pode ser retificado a todo o tempo;-----

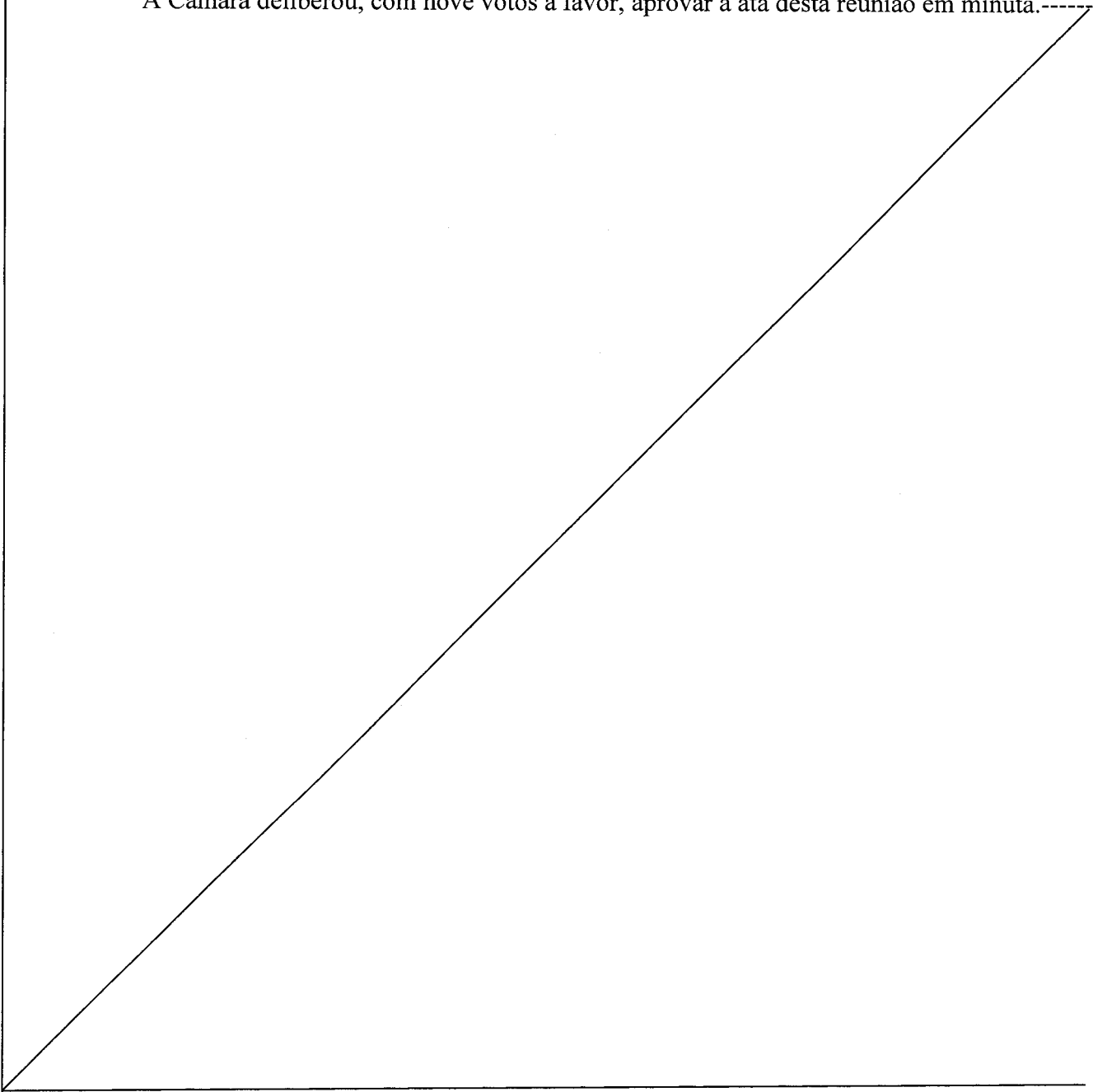
Face ao exposto, e ao abrigo do disposto no artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo, proponho que a câmara municipal delibere retificar a aludida deliberação da câmara municipal, no sentido de que onde consta “*se torna necessário adquirir uma parcela adicional de 76 m²(setenta e seis metros quadrados)*” fique a constar “*se torna necessário adquirir uma área adicional de 74 m² (setenta e quatro metros quadrados)*”.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, aprovar a ata desta reunião em minuta.-----





[Handwritten marks]

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Onze horas e vinte e cinco minutos, sem público assistente.

E para constar se lavrou a presente ata que tem dezanove folhas, e três documentos anexos, sendo o anexo I respeitante ao período de antes da ordem do dia, o anexo II respeitante ao item quatro e o anexo III respeitante ao item cinco, todos rubricados por mim e pelo presidente da câmara, apenas utilizadas no anverso, que eu

[Handwritten signature: Maria Adriana Salgado]

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

[Handwritten signature]

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 1 / 8 / 2012 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas sele da respetiva minuta).-----

A Secretária,

[Handwritten signature]